



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1. Projeto de Lei Ordinária n. 170/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de poltronas reclináveis e acolchoadas em enfermarias e unidades de internação de hospitais e de clínicas médicas, de autoria do Vereador Evelson Lima;
- 2. Projeto de Lei Ordinária n. 175/2025**, que institui o programa “servidor amigo do autista” e dá outras providências, bem como as **Emedas n. 28/2025 e n. 30/2025**; de autoria do Vereador Yupi Silva;
- 3. Projeto de Lei Ordinária n. 208/2025**, que institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Linhares, o “Programa Municipal de Conscientização e Educação em Diabetes nas Escolas”, e dá outras providências; de autoria da Vereadora Kelleye Bonicenha;
- 4. Projeto de Lei Ordinária n. 217/2025**, que disciplina a concessão, o controle e a realização de suprimentos de fundos, do Poder Executivo Municipal e da sua Administração Indireta e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- 5. Projeto de Lei Ordinária n. 218/2025**, que Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- 6. Projeto de Lei Ordinária n. 219/2025**, que Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal;

- 7. Projeto de Lei Ordinária n. 224/2025**, que Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- 8. Projeto de Lei Ordinária n. 227/2025**, que Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- 9. Projeto de Lei Complementar n. 13/2025**, que dispõe sobre o reajuste nas tabelas de vencimentos 1 (40 horas semanais); 2 (30 horas semanais); 3 (30 horas semanais); 4 (30 horas semanais); 9 (24 horas semanais) e 10 (25 horas semanais), previstas no Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Linhares, 15 de dezembro de 2025.

EVELSON LIMA
Presidente